



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1646 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Revoga a lei nº 1224/2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revoga a Lei nº 1224/2006, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor no dia 1º de junho de 2010,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos
vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL